



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ALLIANCE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Cincinnati Peretti, nº 30, Loja 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.280.459/0001-54, neste ato representado seu representante **SR. JACÓ DAL CERO**, brasileiro, solteiro, maior residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 009.782.080-64, portador da cédula de identidade civil nº 5088393185, neste ato denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 05/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo de itens, nos termos do art. 65, §1 e §2, II, da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 23/2019, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA – (do objeto): Fica suprimido a quantidade do item 08, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
08	PAC	Biscoito doce: De primeira, tipo MARIA, consistência crocante, sem corantes artificiais. Cada 30g deverá conter, exatamente: 21g de carboidratos; 3,2g de gorduras totais; 2,0g de proteínas; 0,7g de fibras; 121 kcal de valor energético; pacotes de 740 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	550	R\$ 5,89	R\$ 3.239,50
Valor Total:					3.239,50

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 3.239,50 (três mil duzentos e trinta e nove reais com cinquenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 9.807,06 (nove mil oitocentos e sete reais com seis centavos)**.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante

JACÓ DAL CERO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76

